



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 234/2019

Em 12 de 04 de 2019

As 16:17 hs. Ass: *Ombuero*

PROJETO DE LEI Nº 29/2018

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 960.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 960.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 960.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 960.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar para abertura de processo licitatório para aquisição de 10 unidades móveis que serão instaladas nas comunidades da Lagoa dos Alves, Quebrada Funda, Ferreiras, Matias, São Luiz dos Machados, Imbuial II, Arroio Bonito, Herval dos Lima, Agostinhos e Santa Leopoldina.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL